



*Câmara Municipal de Aljezur*

## *Acta nº 18/09*

### REUNIÃO ORDINÁRIA

*Local:* Sala das Sessões dos Paços do Município

*Data:* 07 de Julho de 2009

*Início:* 10.00 horas

*Encerramento:* 11.30 horas

*Aprovada em:* 07 de Julho de 2009



*A reunião realizou-se com a presença de:*

*Presidência:* José Manuel Velinho Amarelinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

*Vereadores Presentes:*

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

*Verificou-se a ausência das seguintes membros:*

Manuel José de Jesus Marreiros

Flávio de Jesus Figueiras



A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório.



*Abertura da Reunião:* Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



*Deliberações Tomadas*

**FALTAS JUSTIFICADAS:** – A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Presidente, Manuel José de Jesus Marreiros e o Senhor Vereador Flávio de Jesus Figueiras, não puderam estar presentes na reunião, o primeiro, por se encontrar em representação do Município e o segundo, por razões profissionais, deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as suas faltas.-----

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTESS ASSUNTOS:** -----

– MERCADO DE MARIA VINAGRE – ACTA DE ARREMATAÇÃO DA SECÇÃO COMERCIAL – ESPAÇO DESTINADO A SIMILAR DE HOTELARIA

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

**PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

– A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado na sétima Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR e na sétima Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e nove, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

**RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

– IURIE COSTIN – Alteração e legalização de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector H – Lote cento e

cinquenta e quatro – Aljezur – dezoito de Junho de dois mil e nove -----  
– SIRESP – GESTÃO DE REDES DIGITAIS DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA – Construção – Serviços – Carrapateira – Bordeira – dezanove de Junho de dois mil e nove -----  
– MANUEL RAIMUNDO – Legalização – Comércio – Rua “25 de Abril”, setenta e seis – Aljezur – vinte e quatro de Junho de dois mil e nove -----  
– ROSA MARIA SANTOS CIGARRA ROCHA – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote cento e cinquenta e cinco – Aljezur – vinte e quatro de Junho de dois mil e nove -----  
– JOÃO ALBINO DUARTE DOS REIS – Ampliação de habitação – Esteveira – Rogil – vinte e quatro de Junho de dois mil e nove -----

## II – *Administração e Finanças*

**PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE:** – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária de vinte e três de Junho de dois mil e nove. -----

**PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO:** – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

**DECRETO-LEI** número cento e trinta e cinco barra dois mil e nove, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e sete, de três de Junho, que estabelece o regime de identificação, gestão, motorização e classificação da qualidade das águas balneares e de prestação de informação ao público. -----

**PORTARIA** número seiscentos e trinta e quatro barra dois mil e nove, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e onze, de nove de Junho, que estabelece as normas regulamentares aplicáveis à actividade de detenção e produção pecuária ou actividades complementares de equídeos. -----

**PORTARIA** número seiscentos e trinta e cinco barra dois mil e nove, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e onze, de nove de Junho, que estabelece as normas regulamentares aplicáveis à actividade de detenção e produção pecuária ou actividades complementares de animais da família *Leporidae* (coelhos e lebres).-----

**PORTARIA** número seiscentos e trinta e seis barra dois mil e nove, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e onze, de nove de Junho, que estabelece as normas regulamentares aplicáveis à actividade de detenção e produção pecuária ou actividades complementares de animais da espécie suína. -----

**PORTARIA** número seiscentos e trinta e sete barra dois mil e nove, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e onze, de nove de Junho, que estabelece as normas regulamentares aplicáveis à actividade de detenção e produção pecuária ou actividades complementares de animais da espécie avícolas. -----

**PORTARIA** número seiscentos e trinta e oito barra dois mil e nove, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e onze, de nove de Junho, que

estabelece as normas regulamentares aplicáveis à actividade de detenção e produção pecuária ou actividades complementares de animais das espécies bovina, ovina e caprina. -----

**PORTARIA** número seiscentos e cinquenta e um barra dois mil e nove, dos Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e doze, de doze de Junho, que define o Código de Conduta a adoptar pelas empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos que exerçam actividades reconhecidas como turismo de natureza e o logótipo que os identifica. -----

**DECRETO-LEI** número cento e trinta e oito barra dois mil e nove, do Ministério da Cultura, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e treze, de quinze de Junho, que cria o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural. -----

**DECRETO-LEI** número cento e trinta e nove barra dois mil e nove, do Ministério da Cultura, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e treze, de quinze de Junho, que estabelece o regime jurídico de Salvaguarda do Património Cultural Imaterial. -----

**DECRETO-LEI** número cento e quarenta barra dois mil e nove, do Ministério da Cultura, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e treze, de quinze de Junho, que estabelece o regime jurídico dos estudos, projectos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados, ou em vias de classificação, de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal. ----

**DECRETO-LEI** número cento e quarenta e um barra dois mil e nove, do Ministério da Cultura, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e catorze, de dezasseis

de Junho, que estabelece o regime jurídico das instalações desportivas de uso público. -----

**PORTARIA** número seiscentos e sessenta e nove barra dois mil e nove, dos Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e do Trabalho e da Solidariedade Social, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e dezoito, de vinte e dois de Junho, que fixa, para vigorar em dois mil e nove, o preço da habitação, por metro quadrado de área útil (Pc). -----

**PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

**PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia seis de Julho de dois mil e nove, do qual a Câmara tomou conhecimento. -----

**PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

**COMISSÃO NACIONAL PARA AS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DA REPÚBLICA:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e setenta e nove, datado de quinze de Junho do corrente ano, enviando informação acerca das comemorações do Centenário da República – mil novecentos e dez/dois mil e dez e solicitando a participação de todos os Municípios. -----

Tomado conhecimento. -----

**AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício número quinhentos e sessenta e três barra dois mil e nove, datado de nove de Junho, enviando cópia do Protocolo “Tampinha só com Garrafinha”, assinado entre a AMAL e a ALGAR. -----

Tomado conhecimento. -----

**AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício número quinhentos e sessenta e oito barra dois mil e nove, datado de nove de Junho, enviando cópia de documento apresentado por um conjunto de responsáveis por Discotecas do Algarve, acerca de Licenciamentos Provisórios. -----

Tomado conhecimento. -----

**ALMARGEM – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício datado de dezanove de Junho do corrente ano, enviando informação acerca da candidatura apresentada ao PROVERE “Algarve Sustentável” e solicitando a transferência de uma verba no montante de mil trezentos e setenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos, correspondente ao valor definido para cada Município. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de mil trezentos e setenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos. -----

**ALGARVE MAIS:** – Foi apresentado o ofício número cento e um, datado de vinte e cinco de Junho do corrente ano, solicitando a atribuição de um patrocínio, com vista à realização do Concurso de Beleza – “Miss Algarve Mais dois mil e nove”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível apoiar a iniciativa. -----

**CASA DA CRIANÇA DO ROGIL:** – Foi apresentado o ofício número sessenta e três, datado de três de Junho do corrente ano, enviando cópia da factura número seis mil duzentos e vinte e quatro, no valor de quatro mil trezentos e dez euros e noventa e dois cêntimos, da empresa Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda., referente à empreitada de construção

da Creche de Odeceixe e, solicitando um adiantamento da referida verba para liquidação da mesma. -----

No âmbito do ofício acima identificado, o qual vem acompanhado do auto de medição número um, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Casa da Criança do Rogil uma verba, no montante de quatro mil trezentos e dez euros e noventa e dois cêntimos, para fazer face ao pagamento da referida factura. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o valor agora transferido deverá ser devolvido a esta Autarquia, logo que, o Programa Pares promova o devido pagamento da factura. ---

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número cinquenta, datado de trinta de Junho do corrente ano, informando da aprovação, em sessão ordinária realizada no passado dia vinte e seis de Junho, da autorização para aquisição de camião com cisterna com depósito para betume ou emulsões – Operação financeira pelo prazo de sessenta meses. -----

Tomado conhecimento. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número quarenta e nove, datado de trinta de Junho do corrente ano, informando da aprovação, em sessão ordinária realizada no passado dia vinte e seis de Junho, da desafecção do domínio público municipal da parcela de terreno onde se encontra implantado o poço de abastecimento público de água da Bordeira. -----

Tomado conhecimento. -----

**SANDRO FERNANDO BAIÃO ENCARNAÇÃO:** – Foi apresentada a carta datada de quatro de Junho do corrente ano, em que Sandro Fernando Baião Encarnação, residente em Odemira, solicita informação quanto à disponibilidade desta Autarquia

para proporcionar um estágio do Curso de Protecção Civil, com a duração de três meses.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que está disponível para receber o estágio do aluno Sandro Fernando Baião Encarnação, do Curso de Protecção Civil. -----

**ANDRÉ GUERREIRO DA ENCARNAÇÃO:** – Foi apresentada a carta datada de quinze de Maio do corrente ano, em que André Guerreiro da Encarnação, residente em Zambujeira do Mar, solicita informação quanto à disponibilidade desta Autarquia para proporcionar um estágio do Curso de Engenharia da Energia e do Ambiente, com a duração de dois meses.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que está disponível para receber o estágio do aluno André Guerreiro da Encarnação, do Curso de Engenharia da Energia e do Ambiente.-----

**ASSOCIAÇÃO DE MARISCADORES DA COSTA VICENTINA E SUDOESTE ALENTEJANO:** – Foi apresentado o ofício número treze, datado de vinte e seis de Junho do corrente ano, enviando Relatório e Contas relativo ao ano de dois mil e oito. -----

Tomado conhecimento. -----

**TURISMO DO ALGARVE – ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO ALGARVE:** – Foi apresentado o fax número cento e trinta e três, datado de doze de Maio do corrente ano, informando que o Município de Aljezur será contemplado no estudo “Birdwatching no Algarve”, a realizar conjuntamente pela Almargem e a SPEA.-----

Tomado conhecimento. -----

**JOVENS DE TAIZÉ – PARÓQUIA DA NOSSA SRA. D’ALVA:** – Foi apresentada a carta sem data, solicitando o apoio de Município de Aljezur para realização da IV Festa da

Juventude, que terá lugar no dia onze do corrente mês, através da atribuição de um subsídio no montante de duzentos e cinquenta euros e do habitual apoio logístico.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado, no montante de duzentos e cinquenta euros e do habitual apoio logístico.-----

**PONTO UM – JOAQUIM ANTÓNIO BATISTA E ANA CRISTINA MARREIROS BATISTA DE SOUSA:** – Foi apresentado o requerimento em que Joaquim António Batista e Ana Cristina Marreiros Batista de Sousa, na qualidade de proprietários de um prédio rústico, sito em Carrapateira – Bordeira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trinta, da Secção N, da freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, vem informar que aceitam a proposta de alienação do referido prédio e propondo a permuta dos Lotes D, vinte e oito, D trinta e D trinta e dois, sitos na Urbanização da Barrada – Aljezur e o montante de vinte e cinco mil euros. -----

Face à proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, apresentar como contraproposta a permuta apenas por dois lotes, sitos na Urbanização da Barrada – Aljezur. --

### III – *Ambiente*

**PONTO UM – OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES DE JOVENS PARA A REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA BANDEIRA AZUL:** – Face ao teor constante da Informação número onze, da Divisão de Desenvolvimento Local, a Câmara deliberou, por unanimidade, que, de forma a uniformizar as condições de participação dos jovens do Município de Aljezur, no Programa de Ocupação de Tempos Livres de Jovens, na realização de actividades de Educação Ambiental, no âmbito do Programa Bandeira Azul, para além dos apoios facultados pelo Instituto Português da Juventude, deverá a Autarquia garantir o

pagamento do adicional de cinquenta cêntimos, por cada hora no âmbito do referido projecto, assim como, assegurar o pagamento da quarta hora de ocupação de cada turno, pelo valor de dois euros e cinquenta cêntimos.-----

#### IV – *Cultura*

**PONTO UM – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número cento e setenta e seis, datado de vinte e dois de Junho do corrente ano, enviando informação acerca dos trabalhos arqueológicos de dois mil e nove e solicitando a atribuição de uma verba no montante de vinte mil e novecentos euros, conforme orçamento anexo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio, até ao montante de vinte mil e novecentos euros, mediante a apresentação dos respectivos relatórios justificativos. -----

**PONTO DOIS – ACEITAÇÃO DE OBRA DE ARTE – PROPOSTA:** – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

*ACEITAÇÃO DE OBRA DE ARTE* -----

No seguimento da política do ciclo de exposições do Município de Aljezur, proponho a aceitação da obra de arte de Valter Veríssimo, com o título “Laranja”, de técnica mista sobre cartão, conforme formulário de doação em anexo, sendo que foi atribuído o valor de setecentos euros à referida doação.” –

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

#### V – *Habitação e Urbanização*

**PONTO UM – AVE DE OIRO – SOCIEDADE COMERCIAL DE AVES E CARNES, LDA E FERTIZUR – COMÉRCIO E SERVIÇOS AGRO-AMBIENTAIS E JARDINAGEM, UNIPESSOAL LDA:** – Foi

apresentado o requerimento em que Ave de Oiro – Sociedade Comercial de Aves e Carnes, Lda, na qualidade de proprietária do Lote F dois, sito na Barrada – Aljezur e Fertzur – Comércio e Serviços Agro-Ambientais e Jardinagem, Unipessoal Lda, na qualidade de promitente compradora do Lote F dois, sito na Barrada – Aljezur, vem solicitar autorização para transaccionarem entre si o referido Lote, pela necessidade urgente que a firma Fertzur tem em aumentar o seu espaço comercial. -----

No âmbito da Informação número vinte e quatro, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e face à conclusão apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, não autorizar a transacção do referido lote. -----

**PONTO DOIS – ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DA ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA:** – Face ao teor constante na Informação

número vinte barra dois mil e nove barra GPCG, a Câmara deliberou, por unanimidade, alterar a redacção do número um, do artigo décimo primeiro, das Normas da Zona Industrial da Feiteirinha, que passará a ter a seguinte redacção: -----

“O prazo máximo para entrada da Comunicação Prévia, nos termos da alínea c), do número um, do artigo sexto, da Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, instituída nos termos da Portaria número duzentos e trinta e dois barra dois mil e oito, de onze de Março, é de doze meses, após a atribuição do lote. A Legislação referida não dispensa o Licenciamento de actividade específica, se for caso disso.” -----

**PONTO UM – ELENA ARTENIE:** – Foi apresentado o requerimento em que Elena Artenie, na qualidade de arrendatária da moradia sita Rua Costa do Castelo, número dezasseis, em Aljezur, vem solicitar uma compensação

monetária por despesa com arrendamento de habitação alternativa, por motivo de obras. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a locatária do pagamento da renda referente ao mês de Junho, uma vez que a mesma pagou em devido tempo a renda devida ao mês de Maio. Todavia, caso a locatária apresente documento legal, comprovativo do pagamento da renda da habitação alternativa, conforme referiu, a Câmara reembolsará a arrendatária da totalidade do valor pago pela renda da habitação alternativa, ou seja, trezentos e cinquenta euros, devendo então a mesma pagar ao Município, a renda do mês de Junho. -----

#### *VI – Juventude, Desporto e Tempos Livres*

**PONTO UM – GRUPO DESPORTIVO ODECEIXENSE:** – Face ao teor da Informação número quarenta e um barra dois mil e nove, do Director do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, datada de um de Julho do corrente ano, a qual contempla o Auto número um de Trabalhos a Mais, referente à empreitada de renovação dos Balneários do Campo de Futebol – Odeceixe, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para o Grupo Desportivo Odeceixense uma verba no valor de sete mil trezentos e oitenta e um euros e setenta e oito cêntimos, destinada a suportar as despesas com os trabalhos a mais daquela empreitada. -----

#### *Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos*

**PONTO UM – MERCADO DE MARIA VINAGRE – ACTA DE ARREMATAÇÃO DA SECÇÃO COMERCIAL – ESPAÇO DESTINADO A SIMILAR DE HOTELARIA:** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a acta de arrematação da Secção Comercial, destinada a espaço destinado a Similar de Hotelaria, no Mercado de Maria

Vinagre, realizada no dia vinte e seis de Junho do corrente ano, há qual não compareceram quaisquer interessados. ----

**PONTO DOIS – FLÁVIO DE JESUS FIGUEIRAS:** – Foi apresentada a carta, datada de seis de Julho do corrente ano, em que o Senhor Vereador Flávio de Jesus Figueiras, eleito na lista do PSD – Partido Social Democrata, solicita a renúncia do seu mandato como Vereador Municipal, e que a seguir se transcreve: -----

“Como é do conhecimento de V.Exa, por força da minha actividade profissional, durante o verão, a minha ausência de Aljezur é uma constante. Por esse facto, ao longo do meu mandato de Vereador, sempre por esta altura, tenho pedido suspensão do meu mandato de Vereador, por período nunca inferior a três meses.-----

Contudo, chegado de novo ao período estival, deparo-me impossibilitado de pedir nova suspensão por já ter esgotado o tempo que a lei me concede para o efeito. -----

Deparando-me com esse facto e impossibilitado de continuar a exercer na plenitude, o mandato para que fui eleito, por razões de natureza estritamente profissionais, não me resta outra alternativa, com bastante tristeza, de ao abrigo do artigo setenta e seis da Lei das Autarquias Locais, vir junto de V.Exa, pedir a renúncia ao mandato que venho exercendo nesta Câmara como Vereador. -----

Nesta hora de partida, não quero deixar de agradecer toda a colaboração que tive de V.Exa, e dos restantes colegas Vereadores, assim, como de todos os trabalhadores do Município, podendo V.Exas, continuarem a contar com a minha colaboração, sempre que esteja em causa questões que contribuam para o desenvolvimento do Município e para bem da sua população”. -----

Pelo Senhor Vice-Presidente, José Amarelinho foi feita a seguinte declaração: -----

No âmbito do pedido de renúncia de mandato, apresentado pelo Senhor Vereador Flávio Figueiras, a Câmara Municipal de Aljezur, reconhece o trabalho por si desenvolvido, marcado sempre por uma postura construtiva e proactiva. Aproveitamos a oportunidade para desejar ao Senhor Vereador Flávio Figueiras os maiores sucessos do ponto de vista pessoal e profissional, agradecendo mais uma vez o contributo que deu em prol do Município de Aljezur. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** – Por parte do público presente, usou da palavra o Senhor Vasco Reis, questionando acerca da construção do muro de sustentação da Travessa de Santo António, sobre o qual anexou documentação. Referiu ainda preocupação acerca de uma obra que se encontra parada na envolvente da sua residência e questionou acerca da abertura ao público das piscinas municipais. -----

Quanto à primeira questão, o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Engenheiro João Carreiro informaram o munícipe que está a ser ultimado o processo técnico e administrativo conducente à realização da obra, que julgam estar concluída no início do mês de Setembro. -----

Relativamente à segunda questão, o Senhor Vice-Presidente registou, irá inteirar-se do assunto e proceder em conformidade. -----

Quanto às piscinas municipais, o Senhor Vice-Presidente informou que durante o mês de Julho serão promovidos trabalhos de correcção, relativos à rede sanitária de água quente, facto que impede a Autarquia de ter a infraestruturas em funcionamento.

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei

REUNIÃO DE 07.07.09

número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

**VOTAÇÃO:** – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----



*O Vice-Presidente,*

---

*O Secretário,*

---